



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 6

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1960

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

#### Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 1º, nº IV, do Regimento Interno, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 11 de fevereiro do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nu-

mero 29, de 1957, no Senado, e nº 3 697, de 1958, na Câmara) que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e da Guarnições providências.

Senado Federal, em 21 de janeiro de 1960

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

#### Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

#### LÍDERES E VICE-LÍDERES

##### DA MAIORIA

Líder — Lamira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

##### DA MINORIA

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

### SENADO FEDERAL

#### Dos Partidos

##### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lamira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

##### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

##### DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas.

Vice-Líder — Rui Palmeira.

##### DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

##### DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Atílio Vivacqua.

##### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

#### Comissões Permanentes

##### Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros de Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

##### SUPLENTES

##### PSD

1. Menezes Pimentel.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Rui Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Melo.

6. Eugênio de Barros.

##### PTB

1. Leonidas Mello.

2. Canado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondin.

##### UDN

1. Milton Campos.

2. Paare Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

#### PL

1 Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

#### ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão por anexos e subanexos com os respectivos Relatores

##### Anexo n.º

1 — Receita — Sen. Barros de Carvalho

2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.

01 — Câmara.

02 — Senado.

3 — Órgãos Auxiliares.

01 — Tribuna de Contas — Sen. Fernandes Távora.

02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Távora.

4 — Poder Executivo.

0101 — Presidência da República — Sen. Fernando Corrêa.

02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa.

03 — Estado Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa.

05 — Com. ac. de Reparacoes de Guerra — Sen. Fernando Correa.

06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado.

07 — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa.

08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa.

- 09 - Conselho de Segurança Nacional - Sen. Fernando Corrêa.
- 10 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia - Sen. Dix-Huit Rosado.
- 11 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País - Sen. Daniel Krieger.
- 4 - 12 - Ministério da Aeronáutica - Sen. Barros de Carvalho.
- 13 - Ministério da Agricultura - Sen. Paulo Fernandes.
- 14 - Ministério da Educação e Cultura - Sen. Daniel Krieger.
- 15 - Ministério da Fazenda - Sen. Moura Andrade.
- 16 - Ministério da Guerra - Sen. Caiado de Castro.
- 17 - Ministério da Justiça - Sen. Victorino Freire.
- 18 - Ministério da Marinha - Sen. Saulo Ramos.
- 19 - Ministério das Relações Exteriores - Sen. Mem de Sá.
- 20 - Ministério da Saúde - Sen. Fausto Cabral.
- 21 - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - Sen. Lima Guimarães.
- 22 - Ministério da Viação e Obras Públicas - Sen. Francisco Gallotti.
- 5 - Poder Judiciário - Sen. Ary Vianna.
- 01 - Supremo Tribunal Federal.
- 02 - Tribunal Federal de Recursos.
- 03 - Justiça Militar.
- 04 - Justiça Eleitoral.
- 05 - Justiça do Trabalho.
- 06 - Justiça do Distrito Federal.

### Comissão de Constituição e Justiça

- Lourival Fontes - Presidente.
- Daniel Krieger - Vice-Presidente.
- Menezes Pimentel.
- Benedito Valladares.
- Jefferson de Aguiar.
- Ruy Carneiro.
- Lima Guimarães.
- Argemiro de Figueiredo.
- Rui Palmeira.
- Milton Campos.
- Atílio Vivacqua.

#### PSD - SUPLENTE

- 1. Gaspar Veloso.
- 2. Jarbas Maranhão.
- 3. Francisco Gallotti.
- 4. Ari Vianna.

#### PTB

- 1. Mourão Vieira.
- 2. Barros Carvalho.
- 3. Caiado de Castro.

#### UDN

- 1. Afonso Arinos.
- 2. João Arruda.
- 3. João Villasboas.

Secretaria - Maria do Carmo Rondon Ribeiro Sarêiva, Oficial Legislativo.

Reuniões - Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

### Comissão de Economia

- Ary Vianna - Presidente.
- Fernandes Távora - Vice-Presidente.

- Lino de Mattos.
- Lima Teixeira.
- Alb Guimarães.
- Taciano de Mello.
- Leonidas de Mello.
- Guido Mondim.
- Joaquim Parente.

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Leigo Marinho.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO "

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00

#### FUNCIÓNIARIOS

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 108,00

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### SUPLENTE

##### PSD

- 1. Eugenio Barros.
- 2. Jefferson de Aguiar.
- 3. Moura Andrade.

##### PTB

- 1. Argemiro de Figueiredo.
- 2. Fausto Cabral.
- 3. Souza Naves.

##### UDN

- 1. Coimbra Bueno.
- 2. Padre Calazans.

##### PL

Otávio Mangabeira.

Secretaria - Lia da Cunha Formosa, Oficial Legislativo.

Reuniões - Sextas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Educação e Cultura

- Mourão Vieira - Presidente.
- Padre Calazans - Vice-Presidente.
- Jarbas Maranhão.

### Comissões Especiais

#### Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasboas - Presidente.
- Cunha Mello - Vice-Presidente.
- Jefferson de Aguiar.
- Menezes Pimentel.
- Atílio Vivacqua.
- Secretário - José da Silva Lisboa.

### Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

- Reginaldo Fernandes - Presidente.
- Ruy Carneiro - Vice-Presidente.
- Jorge Maynard - Relator.
- Arlindo Rodrigues.
- Francisco Gallotti.
- Secretário - José Geraldo da Cunha.

### Comissão Especial do Vale do Rio Doce

- 1. Benedito Valladares - Presidente
- 2. Jorge Maynard - Vice-Presidente.
- 3. Atílio Vivacqua.
- 4. Lima Teixeira.
- 5. Rui Palmeira.
- Secretaria - Cecília de Rezende Martins.

### Comissão de Legislação Agrária

- Paulo Fernandes - Presidente.
- Mem de Sa - Vice-Presidente.
- Jefferson de Aguiar.
- Mourão Vieira.
- Lima Teixeira.
- Fernando Corrêa.
- Milton Campos.
- Secretário - José Geraldo da Cunha.

### Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

- Lima Teixeira - Presidente.
- Fernandes Távora - Vice-Presidente.
- Gaspar Veloso.
- Mourão Vieira.

- Francisco Gallotti.
- Gilberto Marinho (1).
- Atílio Vivacqua.
- Guido Mondim (2).

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Baneira Vaughn.
- (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.
- (4) Substituído temporariamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

Secretário - Miécio dos Santos Andrade.

### Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- Cunha Mello - Presidente.
- Milton Campos - Vice-Presidente.
- Menezes Pimentel - Relator.
- Benedito Valladares.
- Jefferson de Aguiar.
- Ruy Carneiro.
- Gaspar Veloso.
- Gilberto Marinho.
- Lourival Fontes.
- Lima Guimarães.
- Argemiro de Figueiredo.
- Vivaldo Lima.
- Daniel Krieger.
- Rui Palmeira.
- Afonso Arinos.
- Atílio Vivacqua.

Secretário - Miécio dos Santos Andrade.

### Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Político-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

- Cunha Mello - Presidente.
- Milton Campos - Vice-Presidente.
- Menezes Pimentel - Relator.
- Benedito Valladares.
- Jefferson de Aguiar.
- Ruy Carneiro.
- Gaspar Veloso.
- Lourival Fontes.
- Lima Guimarães.
- Taciano de Mello.
- Argemiro de Figueiredo.
- Vivaldo Lima.
- Daniel Krieger.
- Rui Palmeira.
- Afonso Arinos.
- Atílio Vivacqua.
- Secretário - Miécio dos Santos Andrade.

### Comissão de Legislação Agrária

- Paulo Fernandes - Presidente.
- Mem de Sa - Vice-Presidente.
- Jefferson de Aguiar.
- Mourão Vieira.
- Lima Teixeira.
- Fernando Corrêa.
- Milton Campos.
- Secretário - José Geraldo da Cunha.

**Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.**

Francisco Gallotti — Presidente.  
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.  
Gaspar Velloso.  
Vivaldo Lima.  
Caiaado de Castro.  
Paulo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.

Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
João Villasboas.  
Attilio Vivacqua.  
Novais Filho.  
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

**Comissão de Estudo do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília.**

Cunha Mello — Presidente.  
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.

Coimbra Bueno.  
Mourão Vieira.  
Jorge Maynard.  
Isaack Brown — Consultor Técnico

Secretária — Alva Lirio Rodrigues.  
Reunões — Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Mudança da Capital**

Coimbra Bueno.  
Paulo Fernandes.  
Lima Guimarães.  
Lino de Mattos.  
Secretário — Sebastião Veiga.

**Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958**

Gilberto Marinho.  
Benedito Valadares.  
Gaspar Velloso.  
Públio de Mello.  
Argemiro de Figueiredo (1).  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Affonso Arinos.  
Attilio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.  
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro. (2)  
Gaspar Velloso.  
Taciano de Mello.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.

**Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário**

João Villasboas.  
Mem de Sá.  
Menezes Pimentel.  
Argemiro de Figueiredo.  
Lameira Bittencourt.  
Abelardo Jurema.  
Cunha Mello.

**Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.**

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar.  
Rui Carneiro (2).  
Gaspar Velloso (4).  
Gilberto Marinho.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães (3).  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Affonso Arinos.  
Attilio Vivacqua.  
Argemiro de Figueiredo (1).  
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

**SUPLENTES**

1. Taciano de Mello.
2. Eugênio Barros.

**PTB**

1. Vivaldo Lima.

**UDN**

1. Fernandes Távora.
  2. Dix-Huit Rosado.
- Secretária — Alva Lirio Rodrigues.  
Oficial Legislativo.  
Reunões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

Francisco Gallotti — Presidente.  
Souza Naves — Vice-Presidente.  
Eugênio Barros.  
Coimbra Bueno.  
Taciano de Mello.

**SUPLENTE**

**PSD**

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

**PTB**

1. Fausto Cabral.

**UDN**

1. Joaquim Parente.  
Secretária — Isnard Barros de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.  
Reunões — Quartas-feiras, às 16 horas.
- Paulo Fernandes.
- Reginaldo Fernandes.
- Mem de Sá.

**UDN**

1. Fernandes Távora.  
Secretária — Ol. Leg. Alva Lirio Rodrigues.  
Reunões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Saúde Pública**

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Alô Guimarães — Vice-Presidente.  
Fernando Corrêa da Costa.  
Pedro Ludovico.  
Miguel Couto.

**PTB**

1. Lourival Fontes.

**UDN**

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.  
Secretaria — Romilda Duarte, Oficial Legislativo classe N.  
Reunões — Quintas-feiras, às 15,30 horas.

**Comissão de Legislação Social**

Lima Teixeira — Presidente.  
Rui Carneiro — Vice-Presidente.  
Caiaado de Castro.  
João Arruda.  
Jefferson de Aguiar.  
Menezes Pimentel.  
Souza Naves.  
Lino de Mattos.  
Irineu Bornhausen.

**SUPLENTES**

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

**PTB**

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

**UDN**

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.  
Secretária — Eulalia O. de Sá.  
Reunões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.
- Fernando Corrêa.  
Pedro Ludovico.  
Zacharias de Assumpção.

**Comissão de Redação**

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Alonso Arinos.
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

**SUPLENTES**

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

**UDN**

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

**PTB**

1. Lourival Fontes.  
Secretária — Cecília de Rezende Martins.  
Reunões — Terças-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Relações Exteriores**

1. Alonso Arinos — Presidente.  
Benedito Valadares — Vice-Presidente.  
Gaspar Velloso.  
Moura Andrade.  
Lourival Fontes.  
Miguel Couto.

Vivaldo Lima.  
Rui Palmeira.  
Mem de Sá.

**SUPLENTES**

**PSD**

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

**PTB**

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

**UDN**

1. Milton Campos.
2. João Villasboas

**PL**

1. Otávio Mangabeira.  
Secretaria — João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.  
Reunões — Quarta-feiras, às 16,30 horas.

**SUPLENTES**

**PSD**

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

**PTB**

1. Lima Teixeira.
2. Leonidas Meo.

**UDN**

1. Alonso Arinos.
2. Milton Campos.

**PL**

1. Otavio Mangabeira.  
Secretaria — Diva Gallotti, Oficial Legislativo.  
Reunões — Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Segurança Nacional**

Jefferson de Aguiar — Presidente  
Caiaado de Castro — Vice-Presidente  
Fernando Corrêa.  
Jarbas Maranhão.  
Jorge Maynard.  
Pedro Ludovico  
Zacharias de Assumpção.

**SUPLENTES**

**PSD**

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Mello.

**PTB**

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo "PL-7".  
Reunões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Serviço Público Civil**

Daniel Krieger — Presidente.  
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Caiaado de Castro.  
Arindo Rodrigues.  
Joaquim Parente.  
Mem de Sá.

**SUPLENTES**

**PSD**

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

**PTB**

1. Leonidas Melo.
1. Zacharias de Assumpção

## ATAS DAS COMISSÕES

### Comissão de Constituição e Justiça

41ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1959

Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

As 10 horas e 30 minutos, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Senhores Daniel Krieger, Attilio Vivacqua, Menezes Pimentel, Rui Palmeira, Ruy Carneiro, e os Srs. Suplentes João Villasboas e Mourão Vieira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Argemiro de Figueiredo, Jefferson de Aguiar, Benedito Valladares, Lima Guimarães e Milton Campos.

O Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Attilio Vivacqua, em 9-12 de 1959, o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1959, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxa de despacho aduaneiro, para o equipamento de um órgão litúrgico doado ao Colégio Santa Marcelina do Rio de Janeiro. (Apresentado pelo Sen. Gilberto Marinho).

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Attilio Vivacqua, que oferece os seguintes pareceres, aprovados pela Comissão:

— pela diligência ao Instituto dos Advogados Brasileiros, para que este se pronuncie sobre o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1952, que estabelece indenização para casos de aprisionamento injusto;

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1952, que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Guaporé e José Antônio Virado;

— pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1958, que oficializa a impressão e venda dos títulos de crédito; estabelece o sistema de fiscalização das emissões e dá outras providências. (Apresentado pelo Senador Lino de Mattos);

— pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1957, que manda acrescentar ao artigo 142 do Código Penal, o nº IV. (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1950). (Apresentado pelo Senador Lino de Mattos);

— quanto ao Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1957, que acrescenta parágrafo ao art. 159 do Código Penal Brasileiro, o Sr. Relator conclui por um substitutivo, acrescentando ao referido artigo o segundo parágrafo "— § 2º — Se o seqüestro é praticado contra a menor de 16 anos: — pena: reclusão de 10 a 12 anos e multa de 12 a 25 mil cruzeiros. Art. 2º — Os atuais §§ 2º e 3º passam a ser, respectivamente, 3º e 4º";

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Ainda o Sr. Attilio Vivacqua oferece parecer aos projetos de Lei da Câmara nº 122, de 1956, que altera o art. 13 da Lei nº 1.535, de 31 de dezembro de 1951 (Altera dispositivos do Código do Processo Civil, relativas ao Mandado de Segurança) e ao de Lei do Senado nº 44 de 1956, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, atribuindo ao Juiz a faculdade de, excepcionalmente, declarar suspensivo o efeito recurso ex officio em sentença concessiva do mandado de segurança. (Apres. pelo Sen. Moura Andrade), que atendendo ao que

dispõe o art. 255, b, do Regimento Interno, foi requerida e deferida a tramitação em conjunto dos aludidos projetos.

O Sr. Relator, confrontando o Substitutivo da Comissão com a emenda oferecida ao P.L.C. 122-56, pelo Sr. Jefferson de Aguiar, manifesta-se contra a emenda embora considerando justos os altos propósitos que o animaram à nova redação do art. 13, da Lei nº 1.533, de 31-12 de 1951.

Quando ao Projeto de Lei do Senado nº 44 de 1956, o Sr. Relator, Senador Attilio Vivacqua, opina pela sua rejeição, dada a prejudicabilidade em face da aceitação do substitutivo, o qual atinge o mesmo objetivo colimado por aquela proposição.

Conclui o Sr. Relator pronunciando-se contrariamente à emenda nº 2, oferecida ao P.L.C. 122-56 e ao P.L.S. nº 44, de 1956.

Em discussão e votação é o parecer aprovado pela Comissão.

Com a palavra o Sr. Daniel Krieger oferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1959, que estabelece prazo para o provimento dos cargos públicos apresentados pelo Sr. Senador Milton Campos.

Pôsto a votos é o parecer aprovado pela Comissão, votando com restrições o Sr. Jefferson de Aguiar.

Com parecer favorável do Sr. Daniel Krieger foi apreciado o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1959, que concede 42 milhões de cruzeiros às vítimas de inundações nos Estados de Mato Grosso e Amazonas.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Ainda o Sr. Daniel Krieger manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1958, que visa a estender os benefícios da Lei nº 3.267, de 1957, aos subtenentes, suboficiais e sargentos do Exército e da Aeronáutica, integrantes do 1º Grupo de Caca, que participaram das operações de guerra na Itália como integrantes da Força Expedicionária Brasileira, e dá outras providências.

O parecer é aprovado pela Comissão.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Rui Carneiro que se manifesta favoravelmente, quanto ao aspecto jurídico e constitucional, aos Projetos de Lei da Câmara: nºs. 150, de 1959, que retifica o art. 1º da Lei nº 3.156, de 24 de maio de 1957, que concede pensão especial a Beatriz e Arminda Ferreira; e o de nº 169, de 1959, que concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Vinda Joana Nerv, viúva do ex-servidor Adalto Domingos Nerv.

Em discussão e votação, os pareceres são aprovados pela Comissão.

O Sr. Rui Palmeira oferece pareceres favoráveis, aprovados pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1959, que dá ao aeroporto da cidade de Iral, Estado do Rio Grande do Sul, o nome de "Aeroporto Vicente Dutra" e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1959, que aprova o ato do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e a Construtora Genésio Gouveia S. A.

O Sr. Attilio Vivacqua pede a palavra e declara que, por motivo superior, deixa de apresentar o seu relatório referente ao "Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952, que regula os direitos civis da mulher casada e dá outras providências". Propõe seja convocada uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 11.

A seguir, elogia os trabalhos dos funcionários que deram assistência à Comissão em suas tarefas, espe-

cialmente ao Diretor, à Assessoria, à Sra. Secretária e aos funcionários da Mecanografia.

O Sr. Presidente, antes de encerrar a reunião, a última do ano, usa da palavra para enaltecer a dedicação de seus pares no estudo dos diversos projetos submetidos à apreciação da Comissão.

A seguir, convoca os senhores membros da Comissão para uma reunião extraordinária, dia 11 do corrente às 10 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

42ª REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1959

(6.ª EXTRAORDINÁRIA)

Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

As 16 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Lourival Fontes, presentes os Srs. Daniel Krieger, Jefferson de Aguiar, Attilio Vivacqua, Milton Campos, Lima Guimarães, Menezes Pimentel e os Srs. Suplentes, Senadores João Villasboas e Mourão Vieira, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Benedito Valladares, Rui Carneiro, Rui Palmeira e Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Presidente, de conformidade com o disposto no art. 355, letra d, do Regimento Interno, oferece ao Veto nº 8, de 1959, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei nº 15-B, de 1959, da Câmara do Distrito Federal, que estende aos civis e militares que mencionam os benefícios da Lei nº 31, de 31 de outubro de 1947, e isenta do pagamento dos impostos de transmissão e predial os membros da Delegação do Brasil que disputaram na Suécia o Campeonato Mundial de Futebol, nas condições que determina.

O Sr. Relator conclui o seu parecer pela aprovação dos vetos do Sr. Prefeito aos artigos 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11; e contrário ao Veto referente ao art. 10.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

43ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1959

(7.ª Extraordinária)

Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

As 16 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência dos Srs. Lourival Fontes e Daniel Krieger, presentes os Srs. Jefferson de Aguiar, Attilio Vivacqua, Lima Guimarães, Benedito Valladares, Milton Campos, Rui Carneiro, Menezes Pimentel e João Villasboas, Suplente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Argemiro de Figueiredo e Rui Palmeira.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Attilio Vivacqua que oferece parecer com substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 374, de 1952, que regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências.

O Sr. Relator lembra aos Srs. Membros da Comissão, que ao referido projeto apresentou o Sr. João Villasboas, um voto em separado.

Em discussão e votação, é aprovado o substitutivo, votando com restrições os Srs. Jefferson de Aguiar, Milton Campos e Menezes Pimentel.

Com a palavra o Sr. Jefferson de Aguiar apresenta pareceres favoráveis aos seguintes requerimentos:

N.º 183, de 1959 (Anexo ao de n.º 153-53), de Acy Panala e outros Taquígrafos, classe "O", solicitando sejam seus títulos apostilados no símbolo PL-7, vago com a elevação de seus títulos ao Símbolo PL-6, e de José Euvaldo e outros solicitando os mesmos benefícios; e

Ao de n.º 196-59, de Maria Judith Rodrigues, Auxiliar Legislativo, classe J, solicitando seu aproveitamento como Oficial Arquivologista.

A Comissão aprova os pareceres. A seguir o Sr. Argemiro de Figueiredo oferece parecer favorável aprovado pela Comissão, ao Requerimento n.º 180, de 1959, de Odete Lopes de Almeida, Enfermeira padrão N, solicitando apostila de seu título no padrão "O".

O Sr. Benedito Valladares lê seu parecer com substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1958, que modifica o artigo 8.º do Decreto nº 20.627, de 9 de novembro de 1931.

Em discussão, e posto a votos é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

## ATA DA 5ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 27-I-1960.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO GOULART

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Attilio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos — Taciano de Mello — João Villasboas — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Daniel Krieger — Men de Sá — Guido Mondim — (46).

### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vão ser lidas as atas da sessão e reunião anteriores.

O Sr. 32 Secretário, servindo de 2º, procede à leitura das referidas atas, que, postas em discussão, são sem debates aprovadas.

### O SR. PRESIDENTE:

É com a mais profunda emoção que a Presidência, cumprindo dever regimental, registra, perante o Sena-

do, o golpe que o acaba de atingir, com o falecimento do Senador Lameira Bittencourt, representante do Estado do Pará e integrante da bancada do Partido Social Democrático, cuja liderança exercia, cumulativamente com a da maioria.

A sua imagem está presente a todos nós. Ela vive e fixou na nossa retentiva — a sua mocidade cheia de dinamismo, a sua inteligência, a sua cultura, o seu trato ameno, o seu cavalheirismo, a sinceridade e a correção das suas atitudes, o seu devotamento à coisa pública, a sua fidelidade partidária, a sua vivacidade, a elegância com que se conduzia nos debates — toda essa soma, enfim, de qualidades, de dotes de espírito e de coração que caracterizavam uma das figuras mais expressivas do Parlamento brasileiro nos dias atuais.

Todos assistimos à sua atuação no cenário político nacional — primeiro na Assembléia Nacional Constituinte de 1946, depois na Câmara dos Deputados por mais de duas legislaturas e finalmente nesta Casa, onde, apenas chegado já era investido das insígnias da vice-liderança e, em seguida, na liderança das correntes majoritárias e do seu próprio partido.

Tombando na fase ascensional de uma carreira tocada desde início pelo sucesso, quando ia começar a campanha eleitoral que certamente o conduziria ao posto mais alto no seu Estado, deixa Lameira Bittencourt nesta Casa, nos meios políticos, no país inteiro, com o rastro brilhante da sua presença, um marco de profunda tristeza, que a todos nos conflagra.

A Mesa, logo que se deu o falecimento do Senador Lameira Bittencourt prestou-lhe todas as homenagens a seu alcance. O seu corpo — aqui esteve, em câmara ardente, exposto à visitação pública. A Mesa compareceu, incorporada, aos seus funerais, acompanhada por uma Comissão designada por esta Presidência, e constituída dos Srs. Senadores Jefferson de Aguiar, Barros Carvalho, João Villasbôas, Novaes Filho, Atilio Vivacqua e Jorge Maynard.

No forma prevista pelo Regimento, a Mesa proferiu a presente sessão toda consagrada às homenagens devidas pelo Senado ao seu ilustre membro e ao seu grande Líder.

Há um requerimento para a consideração da Casa. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário

é lido o seguinte:

Requerimento n. 4, de 1960

Sob o peso da imensa máguia que nos ceifou o desaparecimento do Senador João Guilherme Lameira Bittencourt, cuja passagem pelo Senado Federal, anos brilhante atuação na Câmara dos Deputados e no Estado do Pará, fica assinalada de maneira imperfevel, recordando um político das mais altas e nobres qualidades e um cidadão de raras virtudes cívicas e pessoais, requeremos sejam à sua memória prestadas as seguintes homenagens:

- 1) inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;
2) apresentação de condolências à família, ao Estado do Pará e ao Partido a que pertencia o ilustre extinto;
3) levantamento da sessão.

Sala das Sessões 27 de janeiro de 1960. — Jefferson de Aguiar. — Barros Carvalho. — João Villasbôas. — Lobão da Silveira. — Gilberto Marinho. — Novaes Filho. — Euclides Barros. — Rui Palmeira. — Cunha Mello. — Taciano de Mello. — Ovidio Teixeira. — Fernando Corrêa. — Afonso Arios. — Jorge Maynard. — Heribaldo Vieira. — Guido Mondim.

— Victorino Freire. — Vivaldo Lima. — Miguel Couto. — Caido de Castro. — Zacharias de Assumpção. — Atilio Vivacqua.

O SR. PRESIDENTE:

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Lobão da Silveira, primeiro orador inscrito.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente

Senhores Senadores

Conheci João Guilherme Lameira Bittencourt outros postos estavam reservada a sua juventude vigorosa e madura no ano de 1930, um dos mais agitados da vida política nacional e que culminaram com o episódio final de 24 de outubro. Bacharelado na tradicional Faculdade de Direito do Pará integrou-se ao movimento renovador a que foram convocados todos os jovens da nossa época sob a bandeira da Aliança Liberal, que foi a chaina da revolução outonária. E no antigo Largo da Lindage, da cidade de Belém, sua terra natal, ao lado de outros bravos companheiros, pagou o seu primeiro tributo à causa da redenção nacional, espedeado pela polícia paraense de então, quando se debatia em favor da livre manifestação do pensamento em comícios públicos, que, naquela época não eram permitidos.

Com o advento da causa a que por vocação se dedicara foi nomeado promotor público da Capital paraense, função a que serviu com dedicação e vivo interesse.

Magalhães Barata, Interventor de então, administrador de inegável visão e desejo de servir e minorar as agruras dos pobres, pelas queixas constantes que lhe chegavam ao conhecimento, coadjuvado pelo saudoso Desembargador Nogueira de Faria, deliberou criar a Assistência Judiciária, órgão para solucionar as pequenas demandas de salários, de pensões a menores e espôsas abandonados pelos pais e maridos. Encontrou para isso um auxiliar devotado e dedicado na pessoa de Lameira Bittencourt que, em pouco tempo transformou aquele órgão num departamento de assistência dos mais movimentados da capital paraense através de relatórios da época que comprovaram o acerto da criação da obra e de sua direção. Vale aqui salientar que antes da integração da Assistência Judiciária Civil ao nosso Código do Processo Civil, foi o Pará o primeiro Estado da Federação a criar esse Instituto de tão alta relevância assistencial. A comprovada eficiência de Lameira Bittencourt outros postos estavam reservados por Magalhães Barata que gostava sempre de premiar merecimentos daqueles que lutavam pelo bem público. E daí vemos Lameira Bittencourt ascender à Procuradoria Geral e à Secretaria Geral do Estado de imediata confiança do Governo.

Com o retorno do país ao regime constitucional surge nos quadros políticos do Estado como candidato pelo então Partido Liberal a vereador da Câmara Municipal de Belém, mandato que conquistou por expressiva votação, conquistou por expressiva votação, sendo eleito seu Presidente, quando estávamos em plena oposição, após os lamentáveis acontecimentos de 5 de abril de 1935 que resultaram com o afastamento do General Magalhães Barata para o comando do 6º B.C. em Ipameri, no Estado de Goiás. Dessa unidade, porém, através de cartas sucessivas e aos milhares para todo o Estado, Magalhães Barata conseguiu comandar, direcionar, unificar e congregar aqueles que ficavam obedientes ao seu comando. Aliás, este, para mim, é um dos aspectos mais notáveis da vida de Magalhães Barata que escrevia e escrevia muito, de próprio punho numa obra dinâmica, verdadeiramente incomparável. Foi, justamente, nesse época que Lameira Bittencourt assumiu um grande papel e quanto valia pela fir-

meza do seu caráter pela coragem de seus discursos, pela realidade jamais esquecida em toda a sua vida pública, na plenitude e na dorosamente encerrada.

Em 1940, o Dr. Getúlio Vargas ciente e consciente de que o povo paraense não deixava de seguir a orientação de Magalhães Barata, foi voltar ao Governo, sendo recebido na capital paraense por uma consagração manifestação das mais raras ali vistas. E Lameira Bittencourt, o seu amigo de todas as horas, o seu discípulo predileto, o seu correligionário leal, ali estava, ao lado de tantos outros, para depois de sete anos de ostracismo, prosseguir naquela mesma jornada de 1930, a que nunca faltamos e sempre estivemos presentes nestes trinta anos de lutas políticas em que nos empenhamos pela grandeza da terra paraense.

Fundou-se o Partido Social Democrático que, no meu Estado é a continuação, do Partido Liberal, e Lameira Bittencourt, mais uma vez respondeu presente ao apelo da gente paraense que tanto o queria e tanto o estimava.

Por três legislaturas sucessivas encontramos-o de 1946 a 1956 no Palácio Tiradentes a representar o Estado do Pará com brilhantismo e invulgar capacidade de trabalho, integrando Comissões das mais importantes e absorventes com a de Organização. Eleito Senador em 1957, foi a seguir escolhido para ocupar a elevada função de líder da Maioria nesta Casa do Congresso Nacional.

Aqui a morte o encontrou nesta madrugada fatal de 26 de janeiro, roubando-nos tão cedo ao convívio fraternal dos amigos, ao afeto dos correligionários e à estima dos próprios adversários.

Desaparece no momento culminante da sua vida pública quando o povo do seu Estado esperava consagração seu Governador nas próximas eleições de 3 de outubro.

O destino impiedoso e cruel ceifou tão brutal e tão violentamente a vida do parlamentar enterrâneo que era uma das mais vivas esperanças da vida pública brasileira pela sua cultura, pela sua honradez pelo seu passado de lutas, pela dignidade com que exercia o seu mandato. Veemente na defesa dos seus pontos de vista versava o fletre da linguagem parlamentar sem ferir o adversário. Procurava convencer sem ofender. Gostaria mais de transformar os adversários em amigos do que em ferrenhos e inseparáveis inimigos. A sua política era a da transigência desde que objetivasse o bem público.

Não tinha vaidade, era simples e bondoso tanto com os pobres quanto com os poderosos. Encontrei-o, certa vez no seu Gabinete de líder, preocupado em resolver a situação de um adversário que atravessava momentos difíceis. Propunha soluções. Trocava idéias. Aquele corpo abrigava um grande coração.

Preocupado com a política do Pará, pensando a responsabilidade de seus encargos de liderança era absorvido pelo tempo. Relegou a sua saúde a plano secundário. Externado, cansado, morreu cumprindo rigorosamente os seus deveres. Com trinta anos de vida pública deixa a família honestamente pobre. Seu nome vale como um exemplo. É uma legenda de honradez e trabalho. Ao seu partido, principalmente no seu Estado, deixa uma grande responsabilidade de coesão, disciplina e lealdade partidárias as quais ele sempre praticou e exercitou.

Não somente o Pará mas a Amazônia e o Brasil inteiro choram a sua morte.

Na função que ocupava não tinha preocupações de ordem regional pois bem compreendia que as suas responsabilidades eram de ordem geral.

Lamento que o golpe tão brutal e violento que nos surpreendeu não me permitisse diante da emoção de que estou tomado, melhor falar e melhor dizer e repetir de quem tanto amou e tanto serviu ao Pará e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Lameira Bittencourt faleceu naquela bondade que o caracterizava, submetido aos sofrimentos de uma doença minaz, sem um reclamo, sem uma reivindicação, torturado pela bondade que nele reinava, acreditado na Eternidade e consciente de que morreria deixando a família ao sabor da área que irá dominá-la doravante.

Foi, como todos os políticos brasileiros, na aparência um imprevidente, mas, na realidade, um homem que, subjugado pelos influxos da vaidade humana ou do interesse de servir ao seu País, lançou-se à lida da competição política procurando ser senhor, mas, afinal e em suma, caracterizando-se como escravo da coletividade nacional.

Poucos homens conseguem morrer tão bem com a consciência e com a opinião nacional. Dominado pela cordialidade e pelo cavalheirismo, principalmente na liderança da Maioria, Lameira era o amigo fraterno que procurava conciliar, aglutinando, transportando as soluções governamentais para um denominador que traduzisse a vontade geral do Senado da República. Até nos embates mais renhidos, quando a violência poderia tolhe-lo na votação, extingia aquele cavalheirismo dominante.

Era o amigo permanente de todos os Senadores; e eu, que durante todo o ano de 1959 com ele colaborei, lealmente, pude sentir os traços marcantes de sua personalidade inconfundível, tão boa, tão dileta, tão amiga.

Eis por que me foi possível auxiliar aquele grande correligionário, dominado pela mística de amizade leal e sincera, que sempre me caracterizou, pois sou escravo dos que confiam em mim e a feto para os que não sabem compreender-me.

Lameira Bittencourt atribuiu-me a missão da liderança e, algumas vezes, dizia-me: "Jefferson, estou envergonhado de lhe dar tanto trabalho". Aquela deferência, respondia eu que era um dever colaborar com o Líder e, mais do que isto, um prazer poder manifestar-lhe minha amizade fraternal e meu desejo de ser, além de amigo, servidor, seguindo-o nos mesmos ideais — os altos interesses da Nação — pois tudo quanto reivindicava era o que de mais legítimo e autêntico pudéssemos querer para nossa Pátria.

Não pude falar na cerimônia de ontem, que marcou, com cores negras, o Cemitério de São João Batista. Ali deixei, porém, as minhas lágrimas, em homenagem póstuma a quem que tanto lutou, tão grande futuro tinha e caiu fulminado pela morte, no justo momento em que mais lhe podia ser oferecido pelo bem de que era capaz ao prof. dos amigos, e também, dos adversários, aos quais servia com igual lealdade e dignidade.

É, sem dúvida, lamentável que homens tão bons possam morrer. Esta, porém, é a nossa destinação; e nunca a Humanidade colherá lucro maior que a contida naquele lema de procedimento, escrito em letras de fogo na Bíblia: — Os que se humilham serão exaltados, e os que se exaltam serão humilhados.

Meus prezados companheiros, a Nação está de luto pela perda de alguém que soube virilmente enfrentar a morte e que com a maior abnegação e espírito de renúncia a ela rendeu-se. Foi tão bom que, naturalmente, terá ganho o Reino dos Céus.

Nós, num preito de saudade, teremos sempre em Lameira Bittencourt o paradigma de nossa ação política. Esforço inaudito teremos que desenvolver para seguir-lhe o exemplo, na de-

simbância de nossos mistere e Senado. Que Deus tenha piedade de sua alma, e que ele encontre a tranquilidade que não pôde conquistar na Terra. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

#### O SR. VIVALDO LIMA:

(Para encaminhar a votação)

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, envolve-se de luto outra vez o Sen do da República. Impõe-se o crepe sinistro e agourento em sinal de que a morte, com as suas garras adunadas, ceifa uma existência fértil e ativa a serviço de sua pátria.

Longe de nós, nesta Casa, nas sessões derradeiras do ano legislativo passado, qualquer suspeita de que estivesse por um fio a vida de um líder brilhante, que, por mais de uma hora, naquela tarde de 15 de dezembro, usou, com veemência e convicção, a mais alta tribuna política do país, no desempenho de sua árdua função.

Era o líder infatigável, interpretava vigilante e tenaz da maioria desta Casa, que revelou pujança e forte ânimo naquele embate oratório, e a que se dispunha a neutralizar ou desfazer as arguições de voz oposicionistas em torno dos problemas da nacionalidade.

All estava ainda um titan na estatura, sempre pronto e disposto a tecer, com as armas da linguagem esculpida, em duelo cavalheiresco, pela vitória das causas que defendia tão empolgantemente.

Is a figura bem talhada, bem esculpida para o espinhoso mistério que se dá contornar situações, suavizando os polêmicos ou diálogos ásperos, objetivando, acima de tudo, no terreno político, um debate superior, no carapu das idéias que, desse modo, não separam os homens, antes os mantêm, ao cabo, harmoniosos e compreensivos.

Lameira Bittencourt assim se exibia e se comportava nos torneios em que se envolvia numerosas vezes, como líder, tanto que só conquistou respeito e consolidou amizades entre os seus pares, sendo mesmo em toda esta coletividade legislativa.

Esta o vulto de tão naturais predicados que muito se apreciava entre nós, desde quando o seu Estado natal, o Pará, lhe outorgou o mandato em substituição ao saudoso e combativo Maranhês Barata, quando a governança.

Nada fazia supor naquela noite de 15 de dezembro, em ambiência tão festiva, que, nesta convocação extraordinária, na tarde de ontem, um escrife com os seus despojos saísse desta Casa em levitinas rumo à cidade dos mortos e, hoje, neste expediente, as emoções se redobrem na anistia da saudade e do adeus.

Frente o pior e mais insidioso dos males vence tal corpo de rija tempera, destróvia as resistências de um organismo amazônico robusto, que se não deixara dominar antes por tantos outros.

Milo agora, pouco tempo depois apenas, na visão madonha e triste de ontem, dominado totalmente, emudecido para sempre, destruído como criatura humana, mal alcançara 50 anos de existência.

Na síntese biográfica de "O Globo" de ontem, "sua ascensão na vida pública foi rápida. Nela surgiu em 1930 como partidário do falecido Governador Maranhês Barata. Primeiramente delegado de Polícia e vereador à Câmara Municipal de Belém. Por esse tempo exerceu diversos cargos públicos, ressaltando entre eles, o de Procura-

dor Geral do Estado e o de chefe da Assistência Judiciária. Com o fechamento do Partido Liberal, no qual militava, em 1935 entregou-se ao exercício da advocacia. Pouco depois, Magalhães Barata volta a interventoria do Pará e ele vai ser o seu secretário-geral. Daí saiu para a Câmara Federal, em 1946, vindo a reeleger-se duas vezes para o exercício deste mandato. Em junho de 1956, com a renúncia do Senador Magalhães Barata, que se candidatou e se elegeu para o Governo do Estado, conquistou uma cadeira no Senado.

Lameira era um líder natural. O equilíbrio, a ponderação, a tolerância, a simpatia, tudo lhe ornava esta qualidade".

Era também professor da Faculdade de Direito do seu Estado o ilustre companheiro desaparecido, tendo sido agraciado, entre outras, com altas condecorações da Ordem do Mérito da Aeronáutica e da Ordem do Mérito Naval, ambas no grau de Grande Oficial, e recentemente, pelo Governo Argentino, foi distinguido com a Grã Cruz da Ordem de San Martin.

Colheu-o a morte no exercício pido das elevadas funções de líder da Maioria e do Governo nesta Câmara Alta.

Peço, irreparavelmente, desse modo, o Partido Social Democrático um dos seus mais valiosos e expressivos representantes, com larga fôlha de serviços prestados à sua pátria.

A bancada do Partido Trabalhista Brasileiro associa-se às manifestações de sincero pesar pelo falecimento prematuro do eminente e saudoso homem público, com a mais respeitosa homenagem à sua digna e nobre memória.

Era, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

#### O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador — Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, cabe-me e dever de expressar os sentimentos da bancada do Partido Libertador pelo falecimento do eminente homem público, Senador Lameira Bittencourt, até ontem líder da Maioria desta Casa. Faço-o com profunda emoção e com a reverência devida ao vulto que se extingue.

Os oradores que ontem se fizeram ouvir na tarde triste do Cemitério de São João Batista, como os que hoje aqui falaram, deixaram nitidamente traçada a vida desse grande brasileiro. Sobre os por esses oradores que Lameira Bittencourt fez carreira galgando degrau a degrau todos os postos da vida pública, pois começou Vereador e encerrou a existência como Senador da República, as vésperas de ser Governador de seu Estado. Principiou, assim, para a vida pública e estava, por certo, na plenitude da sua capacidade, como fruto sazoadado e cheio de substância moral e intelectual, destinado a exercer no País e, especialmente, na região geográfica, de que era líder eminente, papel saliente e em que dificilmente poderá ser substituído.

Vereador, Promotor, Diretor da Assistência Judiciária, Procurador Geral do Estado, Secretário Geral do Estado, Deputado, Senador — certamente Governador seria e como apenas cincuenta anos tinha e a abastência mostrava homem rígido e forte, todos diriam que, em breve, seria Ministro de Estado. Qualidades não lhe faltavam mas os mandados não, porque já foram devidamente enal-

tecidas. Era homem sério, de bem, prêbo, íntegro, e, sobre esse conjunto de virtudes morais, acumulava as do estado, da dedicação e do trabalho. Parece que sobre lódas, porém, tinha o culto da lealdade e do devotamento partidários. Essa, a impressão mais forte que colhi do seu convívio — a do homem inteira e sinceramente votado a causa que abraçava.

Se o Partido Social Democrático quizesse escolher um protótipo de fidelidade às suas hostes, dificilmente encontraria melhor que o que Lameira Bittencourt lhe oferecia. Dedicado e leal foi — e até se tornou proverbial — ao grande vulto de Alvaro Adolpho, que passou por esta Casa deixando, em seus Anais e na memória de quantos o conheceram, sulcos indelévels.

Sr. Presidente, sou eu, no entanto, que está na tribuna, hoje, e não o eminente líder da minha bancada, o nobre Senador Novaes Filho, que, por direito, devia ocupá-la, para dar maior realce a esta oração. Aceci prontamente à ordem que dele recebi, porque penso possa prestar, melhor que qualquer outro Senador, um depoimento sobre a figura que desmaneço do nosso convívio.

Talvez tenha sido eu o Senador que mais diradiou com o eminente Líder da Maioria, neste ano em que ele exerceu esse elevado, dignificante e delicado encargo. Talvez nenhum outro Senador tantas vezes se engajou com ele no debate parlamentar, no fogo do aparte e do contra-aparte; por isso, melhor que qualquer outro, posso eu dizer que Lameira Bittencourt, a par de todas as exigências tão ressaltadas pelos oradores que me precederam, tinha, sobretudo, a da docura, a da nobreza, a da fidalguia e a da delicadeza de trato. Era, realmente, um homem doce, um homem bom, um homem suave. Dificilmente se poderá encontrar um contendor parlamentar tão chelo de afeto, tão disposto ao debate amistoso, à troca de afetos e até de ternura. Esse o traço que sobre todos me punge como colega, como amigo e como antagonista, no terreno político, que dele fui ao longo dos doze meses de sua liderança.

Creio, Sr. Presidente, que o Pará sofre, com a morte de Lameira Bittencourt, rude e fundo golpe. Com o Pará perde também o Brasil um dos seus filhos mais dignos e ilustres, e perde, ainda, o Senado Federal a presença de um dos mais completos parlamentares desta Legislatura.

Em nome da Bancada do Partido Libertador, tenho a honra de me associar às homenagens propostas no requerimento em votação, comungando, sincera e cordialmente com os sentimentos de luto e de tristeza que, nesta hora, dominam a Família do eminente desaparecido, a sociedade paraense, a Pátria brasileira e o Senado da República. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas.

#### O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, durante mais de uma semana, sofremos todos a angústia da dolorosa expectativa do desenlace de Lameira Bittencourt. A notícia da enfermidade que o acometera e do agravamento do seu estado de saúde foi nesta Casa e nos nossos corações, golpe profundo. Todos nos ligavamos a Lameira Bittencourt pelos laços da mais sincera amizade, nascida no decurso dos anos que aqui passou, participando de nossas lutas diárias em defesa dos altos interesses nacionais.

Lameira Bittencourt foi essencialmente um bom, passou pela vida, praticamente, distribuindo pedaços do coração. Moco, ocupando nesta Casa, durante o último ano, o elevado pos-

to de Líder da Maioria, apesar do entusiasmo com que se empenhava nas contendas tribunicias, no mais veemente da luta das idéias, foi sempre o orador sereno e cauto. Suas palavras jamais feriram a suscetibilidade dos colegas mais sensíveis.

Tendo diante de si um futuro brilhante, empenhado numa luta que o levaria, por certo, ao Governo do seu Estado, acalentando essa esperança, é repentinamente ceifado da vida, deixando em nossos corações sua grande saudade pela perda irreparável.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com toda a atenção recebo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Fernandes Távora. — Conheci Lameira Bittencourt em 1946, quando ambos nos dirigíamos de nossos Estados para a Constituinte que se iniciaria naquele ano. Desde então, acostumei-me a admirá-lo, não só pela sua cultura como, sobretudo, pela sua gentileza e pelo trato fidalgo com que a todos cativava. Separamo-nos um pouco, mas reunimo-nos novamente, aqui no Senado Federal. Verifiquei, então, pelo convívio nesta Casa, que minhas primeiras impressões eram reais, e agora que já imergin nas sombras da morte, cumpre-me prestar-lhe sentida homenagem, que só pode ser a da saudade que não perecerá.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte do nobre Colega representante do Ceará.

Sr. Presidente, se Lameira Bittencourt, pela sua cultura, inteligência, espírito público e patriotismo granjeava a admiração e o respeito de quantos o conheciam, pela fidalguia do trato, pela lealdade, pela probidade, pela gentileza e pela bondade, que ornavam seu caráter, também atraía para si as mais sólidas amizades.

Líder da Maioria, teve de enfrentar embates não raro veementes com os membros constituintes da Minoria, e tantas vezes comigo mesmo, que ocupo o honrado posto de Líder da Minoria. De todas essas oportunidades, de todas essas contendas, porém, jamais um só dos seus colegas saiu arranhado por um gesto de indelicadeza. Desaparecido Lameira Bittencourt a dor da Bancada da União Democrática Nacional, procuro pãlidamente traduzir, leva-me a formular os mais sinceros votos de pesar à sua desolada Família, à Pátria brasileira, que nele perde um grande filho, ao Estado do Pará, e ao Partido Social Democrático, de que era um dos mais destacados vultos. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua.

#### O SR. ATTILIO VIVACQUA:

Sr. Presidente. A emoção com que o país pranteia o desaparecimento, tão prematuro, do nosso caro e eminente colega Senador Lameira Bittencourt, é nesta Casa, um sentimento indefinível de saudade e de desolação pela perda irreparável do companheiro de trabalho, do homem público, do líder, que sabendo desempenhar honrosa, eficiente e patrioticamente o seu mandato, prestigiou e dignificou o Poder Legislativo. Quando o Congresso Nacional continua a ser alvo de injustas e minazes investidas, oriundas da incompreensão dos setores sombrios de reacionários, mais do que nunca devemos prezar e enaltecer as qualidades exigidas para o digno desempenho da difícil e árdua missão política e parlamentar.

Essas qualidades, tão assinaladas por sua inteligência e cultura, de as exponenciou na liderança do Se-

nada, a qual foi um exemplo do equilíbrio de conciliação, de correção, de lealdade, de orientação e colaboração construtivas e, ao mesmo tempo de encantadora modestia. Ele jamais sofreu a tentação das culminâncias, onde se encontram frequentemente entre nós, os rinhos e os pousos dos chantageiros da política e da administração.

Ele revive, neste momento, em nossos enlutados corações no lúcido, comedido e vibrante orador parlamentar, e na figura cordial e simples de prestigioso Líder da Maioria do Senado. Nesta evocação estamos sentindo sua presença no afetuoso convívio com os adversários do Partido, nessa envolvente simpatia com que auscultava colegas e trocava idéias sobre os assuntos mais apaixonantes, enfrentando ou vencendo suavemente, elegantemente os antagonismos e realizando sortilégios de conciliar divergências, que tantas vezes pareciam irreductíveis. A bondade e a generosidade eram um de seus mais belos apanágios. O nosso saudoso colega trouxe para o Parlamento uma segura formação cultural, aprimorada nos seus estudos jurídicos que o conduziram a aspiração ao magistério da Faculdade de Direito de Belém, do qual foi livre docente e para cuja cátedra se inscreveu com a tese "Da Eutanásia".

Esse pendor foi marcado pelo nobre interesse com que apoiou iniciativas para federalização de várias faculdades e a criação da Universidade do Pará.

Chegou ao Parlamento através de uma trajetória de permanente ascensão iniciada na edilidade de Belém, na qual se afirmaram o seu valor intelectual, se destacaram a sua probidade e o seu amor a causa pública e à sua terra natal. Sua incidência nos exames dos problemas brasileiros. Constituiu um dos seus principais e absorvente e absorvente objeto de preocupação e meditação, e da integração da Amazônia na política de desenvolvimento nacional, amparo a assistência de suas populações e da crescente elevação dos seus níveis culturais e sociais.

Foi, assim, na Câmara dos Deputados um dos mais ardorosos defensores da instituição da SPVE. Seu Estado que tanto se orgulhava em tê-lo como filho, lhe deve inestimáveis serviços.

Sua passagem pelo Senado, onde tanto exaltou a sua vocação de Líder foi mais um notável capítulo de sua vida política, o qual aqui ressaltamos admirados, e que hoje evocamos com a mais enternecida lembrança.

Sacrificou a sua saúde ao bem público e ao cumprimento dos seus deveres de mandatário do povo. Desapareceu quando a Nação muito ainda esperava de sua capacidade, de sua proficiência, de seu espírito patriótico e de sua fé nos destinos do Brasil. A Nação, reconhecida ao devotamento com que ele serviu aos ideais democráticos e à Pátria, saberá fazer justiça à sua memória.

O Partido Republicano manifesta ao nobre povo paraense, ao Partido Social Democrático e à sua consternada família o seu imenso pesar e solidariza-se com a justa homenagem que o Senado presta ao nosso inesquecível colega, ao grande parlamentar e ao emérito cidadão. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard, sétimo orador inscrito.

**O SR. JORGE MAYNARD:**

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, quando ainda estávamos em recesso parlamentar, muitos em visita aos seus Estados, fomos surpreendidos com a notícia de que o Senador

Lameira Bittencourt havia adoecido no Pará e que havia regressado ao Rio para tratamento. A princípio, parecia não haver razão para receios, mas com o passar dos dias agravou-se o estado de saúde do ilustre senador paraense, o qual terminou por succumbir, face a insidiosa moléstia que então se manifestara violenta.

Encontrando-me ontem ausente desta Capital, não pude comparecer ao seu sepultamento, a fim de prestar a minha homenagem a quem tanto a mereceu.

Hoje, em meu nome pessoal e em nome do partido político que aqui represento, venho externar o profundo pesar de que estamos possuídos pelo tão prematuro desaparecimento de um ilustre brasileiro que sempre honrou os inúmeros e elevados cargos que ocupou e tão bem soube conquistar e cultivar amizades.

Ainda há poucos dias, nós o tínhamos aqui conosco no desempenho sempre brilhante das árduas funções de líder da maioria, nesta Casa do Congresso Nacional.

Nós que lidávamos cotidianamente com Lameira Bittencourt temos razão para se arrependermos e estar profundamente para sentir profundamente a sua falta. A par de uma inteligência de escol, de sólidos conhecimentos jurídicos e de notável cultura geral, era portador de virtudes morais que o faziam estimado e respeitado pelos seus colegas.

De temperamento afável e otimista estava sempre bem disposto em esforçar-se por encontrar justa solução para os diversos problemas que lhe surgiam a cada instante.

Dono de real prestígio na sua terra natal, Lameira Bittencourt tinha assegurada a continuidade do seu sucesso político.

A sua morte representa irreparável perda para o Estado do Pará, ao qual serviu com exemplar dedicação, desde a sua mocidade.

Ligado por laço de casamento a tradicional família do meu Estado, o desaparecimento de Lameira Bittencourt vem também enlutar lares sergipanos.

Lamentando tão triste ocorrência, resta-nos formular preces a Deus, para que o tenha na Sua paz. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Zacarias de Assumpção, oitavo orador inscrito.

**O SR. ZACARIAS DE ASSUMPCÃO:**

(Lê o seguinte discurso) Sr. Presidente.

É cora sincero e profundo pesar que venho dar meu público apoio às homenagens postumas que o Senado rende à memória do ilustre Senador Lameira Bittencourt ontem falecido nesta Capital. Adversário político do eminente paraense, nossas relações, após as lutas travadas no terreno eleitoral do Pará, ficaram perfeitamente cordiais e com ele tive entendimentos para recíproco apoio a favor dos altos interesses do Estado que ambos representávamos no Senado da República.

O Senador Lameira Bittencourt era um homem político de modelar fidelidade ao seu partido e a seus chefes, firme e decidido na sua atuação, guardando entretanto uma alta linha de educação pessoal que granjeou para si o apreço e respeito em que geralmente era tido.

Com larga cultura, especialmente jurídica e parlamentar foi desde a Constituinte de 1946 um trabalhador incansável deirando na Câmara dos Deputados e no Senado, trabalhos e serviços de grande vulto para a Nação e o Estado do Pará.

Líder do Governo, do P.S.D. e da maioria no Senado, seu mandato foi um exemplo de moderação e de respeito a todas as manifestações do pensamento democrático, dando a

esta Casa dias de tranquilidade, entendimento cívico e compreensão mútuas das responsabilidades das correntes políticas aqui representadas.

O Pará e o Brasil perdem com a morte do Senador Lameira Bittencourt um grande, ilustre e devotado servidor. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire, como orador inscrito.

**O SR. VICTORINO FREIRE:**

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente.

Regressei esta manhã do meu Estado, para em nome da bancada maranhense associar-me neste momento às manifestações do Senado, pelo falecimento do Senador Lameira Bittencourt, que, no dia de ontem, imobilizado pela morte, pela última vez compareceu a esta Casa.

O Senador Lameira Bittencourt era um modelo de parlamentar, por suas qualidades de inteligência e combatividade, e de amigo, por suas assinaladas virtudes pessoais.

Sem receio de erro, posso aqui afirmar que, se ele teve adversários, na ordem política, por força da condição partidária do regime democrático, não teve desafetos, no plano da vida cordial. O sentimento de sua perda irreparável, por isso mesmo, se generaliza nesta Casa, onde aprendemos a admirá-lo e a estimá-lo, e transfere-se ainda à Câmara dos Deputados, que ele também soube honrar com os seus altos merecimentos intelectuais e com a sua vocação de homem público.

Há criaturas humanas nas quais Deus parece haver concentrado com essência da personalidade o traço afetivo. O Senador Lameira Bittencourt tinha esse feição cordial, que melhor conheci quando o substituí na liderança da maioria transitória-mente.

O Senador Magalhães Barata, que aqui o antecedeu e cuja herança política fôra por ele nobremente recolhida, dava a impressão inicial de certa aspereza pessoal, para depois mostrar o que realmente era, na frequência de seu convívio: o homem bom, na simplicidade leal de sua conduta.

O Senador Lameira Bittencourt não esperava por essa frequência para demonstrar a sua bondade inatálogo ao primeiro contacto, sentíamos o seu feição essencialmente bom, de uma bondade correta, sem alardes, tocada por um sentido de pureza que era emanção de seu caráter exemplar e modesto.

Elevado ao posto de comando de Líder da maioria nesta Casa, o Senador Lameira Bittencourt não necessitou de qualquer tirocinio para impor-se a confiança plena de seus liderados. Culto, inteligente, leal, prestativo, ele nos envolvia a todos na sua cordialidade invariável. Combativo na hora da luta, não melindrou jamais qualquer de seus opositores.

A bancada do Maranhão sempre teve nele um amigo. Nunca lhe falamos que não encontrásemos a compreensão que buscávamos. Essa compreensão se refletia no panorama político maranhense. Por isso, Senhor Presidente, sei que falo em nome dos maranhenses, ao pedir a Vossa Excelência que faça recolher ao Anais do Senado a expressão de nosso pesar pelo falecimento de nosso dileto amigo e companheiro.

O Senador Lameira Bittencourt desapareceu numa hora vitiosa de sua carreira política. Todos nós que pensamos em termos de luta política bem sabemos que, por uma espécie de lei de orografia partidária, os gran-

des vales sucedem aos grandes picos. Lameira Bittencourt não experimentou, no panorama de culminâncias de sua atuação política, essas habituais depressões do terreno. Os triunfos se acumularam na sucessão das etapas de sua vida. É em vésperas de outro grande triunfo que o vemos desaparecer.

Candidato ao governo do Pará no próximo pleito de 3 de outubro, tudo leva a crer que, por suas altas qualidades pessoais e pela expressão eleitoral das forças partidárias que o apoiavam, seria ele, no próximo período governamental, o nome escolhido para a chefia do Estado polarizando ao mesmo tempo a esplanca de seus partidários e o respeito de seus opositores.

Por mais esse motivo, Senhor Presidente, se faz sensível, no panorama político do País, a morte do Senador Lameira Bittencourt. O Pará, tanto na geografia como na política, é bom vizinho do Maranhão. Houve, um tempo, no curso de nossa História, em que as duas unidades da federação se confundiam numa só unidade.

No momento de nossas dores, como no de nossas alegrias, essa unidade se restabelece. O sentimento do Pará, nesta hora de saudade, é também, por isso mesmo, o sentimento do Maranhão, do seu Governo, dos seus representantes e do seu povo. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim, décimo orador inscrito.

**O SR. GUIDO MONDIM:**

(Não foi revisado pelo orador) (para encaminhar a votação) Sr. Presidente, venho trazer a solidariedade do Partido de Representação Popular às homenagens que estão sendo prestadas à memória do saudoso Colega Lameira Bittencourt.

Por força do Regimento, apresentamos à Mesa requerimento de suspensão dos nossos trabalhos; e, para lhe encaminhar a votação devemos falar. Melhor fôra, entretanto, que apenas aqui nos reuníssemos, para, em silêncio, chorar o desaparecimento do nosso querido Companheiro, como fazemos os familiares do morto. Ao deixarem a necrópole reuniu-se a Família, na sala que serviu de câmara ardente. Há pétalas de flores dispersas, ramos de ciprestes ainda não recolhidos; persiste o odor dos círios que se apagaram. Há, então, nesse momento de dor e de saudade, o silencioso diálogo das lágrimas.

Assim, imaginava a tarde de hoje, quando sentimos tão profundo é o sentimento, tão pungente a saudade daqueles que, nesta Casa, ficaram a lamentar o desaparecimento de Lameira Bittencourt.

Ainda ontem, à noite, de regresso do Cemitério, tentei sentar-me à máquina para escrever discurso no qual pudesse, da melhor forma, expressar meu sentimento. Não o conseguí; imensa saudade, grande tristeza envolveu-me. Fiquei, então, a pensar na morte, a pensar na dor de uma amizade que se perde; vi diante de mim — como nunca — o vulto de Lameira Bittencourt a quem, há tanto tempo, passei a estimar. Dedicava-lhe profunda simpatia, pela sua ação exemplar nesta Casa, toda ela da mesma nobreza, quer nas horas ensolaradas do triunfo quer instantes crepusculares dos reveses.

Só uma vez vi Lameira Bittencourt perder um pouco da costumeira serenidade, mas sem de forma alguma diminuir o equilíbrio no calor dos debates; sempre se manteve na mesma linha de conduta que fazia com que todos o respeitássemos e estimássemos.

No transcurso do ano passado, perdemos outros companheiros. Ainda recentemente, Souza Naves. Confesso porém, que das amizades que fiz no Senado, Lameira Bittencourt era das que mais me impressionavam, das que mais intimamente fizeram com que seu desaparecimento me causasse, realmente, profunda dor.

Daí essa cadeira vazia, daí seu desaparecimento saber suscitado como suscitou em todos nós, o sentimento traduzido nos discursos aqui proferidos, em que todos, a uma só voz, expressaram o que lhes vai na alma.

Diante da morte, sempre ficamos perplexos. Não importa a nossa filosofia, a nossa religião, a doutrina seguida. Em face do Eterno, o que há de verdade é que a Morte continua sendo o tremendo mistério; mas homens de fé, acreditando em algo além da vida terrena; crentes da existência de Deus, no momento em que aqui falamos para expressar nosso sentimento, e transmitir a nossas condolências ao povo do Pará, particularmente ao Partido Social Democrático, vemos a Deus, com todas as forças da nossa fé, que illumina a alma desse grande morto, para que continue servindo de exemplo a todos nós. Conosco, também, de seguirmos a trilha por ele percorrida de maneira tão bela, e servimos, tanto quanto ele, à nossa Pátria e ao nosso Povo.

A Lameira Bittencourt, nesta hora de dor, a nossa saudade e o pranto das nossas lágrimas. *(Muito Bem)*

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

#### O SR. GILBERTO MARINHO:

*(Sem revisão do orador)* — Senhor Presidente, honra-me a representação da imprensa, nesta Casa, com a obrigação de trazer sua palavra de saudade a Lameira Bittencourt. O Parlamento, representação do povo, que governa, assim, através de seus porta-vozes, é a instituição que dá verdadeiro relevo à democracia. Mas as dificuldades e tropeços com que se defronta em seu funcionamento são legião. E os erros de decisão em que por vezes incide não credeciam a qualquer outro órgão ou outra força a tentar a desmoralização da autorização que lhe confere a limpa fonte do mandato popular.

Os totalitarismos sempre aproveitaram essas falhas, para converter os embates contra o Parlamento em um dos seus temas prediletos.

Sempre há de constituir um sintoma alarmante comprovar, como ocorre no nosso País, um sentido injustificado, mas crescente, de desconfiança no labor parlamentar.

Abrigamos, no entanto, a segurança de que as nossas câmaras representativas não de desempenhar o papel preponderante que lhes corresponde na vida da Nação.

Sua independência, sua dedicação ao trabalho, sua atitude para enfrentar os problemas nacionais servirão para que recuperem seu papel dinâmico e criador.

Lameira Bittencourt, aos múltiplos e notáveis serviços que prestou ao País, pôde acrescentar um último, da mais alta significação para o próprio Parlamento e para quantos militam na vida pública, nesta conturbada fase da nossa evolução.

O de tornar evidentes aos olhos da nação, como V. Ex. ainda há pouco aduzia, em relação aos saudosos Lúcio Salles e Sousa Naves, aqueles atributos de probidade e de dedicação ao bem comum, de extremo desprendimento e de espírito de sacrifício que são a tônica que marcam a atribulada existência dos homens públicos no Brasil.

De Lameira Bittencourt, nesta Casa, nas longas e gratas tertúlias com que me distinguia, sempre ouvi o reconhecimento de que sem Parlamento não há Imprensa livre e verdadeiramente integrada na missão de garantia sagrada de todos os direitos mas que também sem Imprensa livre fica privado o Parlamento da fonte cristalina, onde se espelham anseios, amarguras, reivindicações, necessidades individuais e coletivas de que deve cuidar o Poder Legislativo, no traçar normas legais para ação dos órgãos da soberania nacional, e de que sem Imprensa livre faltam igualmente ao Parlamento a análise e a crítica oportuna de seus atos e deliberações, as quais constituem forma de colaboração ativa e inteligente.

Por todas essas razões, nesta hora de compunção e de mágoa a representação da Imprensa no Senado vem juntar a sua palavra de saudade a queles pronunciamentos aqui proferidos com tanto acerto e propriedade pelos representantes de todas as agremiações partidárias, fazendo sentir que o desaparecimento de Lameira Bittencourt corresponde, em verdade, a uma nota de luto na alma da Nação e constitui, realmente, uma página de dor nos Anos da vida política brasileira. *(Muito Bem!)*

#### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados *(Pausa)*

#### Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado Federal ao ilustre brasileiro, inesquecível Senador Lameira Bittencourt, e cumprirá o que foi determinado pelo Plenário.

Para a sessão de amanhã designo a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 28 de janeiro de 1960

Eleição da Comissão Especial para se pronunciar sobre a Denúncia n.º 1, de 1960, de Paulo Martins Torres contra Ministros do Supremo Tribunal Federal. (Regimento, art. 395).

#### GABINETE DO 1º SECRETÁRIO

##### PORTARIA N.º 3 DE 1960

O Primeiro Secretário, nos termos do artigo 38, da Resolução n.º 4, de 1955, dispensa do ponto, por trinta dias, a partir de 1.º de fevereiro, o Auxiliar de Portaria, classe L, Aristóteles Pereira Madruga, por motivo de serviço externo de seu Gabinete. Secretaria do Senado Federal, em 23 de janeiro de 1960. — Senador Cunha Mello, Primeiro Secretário.

#### SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

O Diretor Geral abonou as faltas dos seguintes funcionários:

Therezinha de Mello Bobany, Taquígrafa-Revisora, PL-3, nos dias 12 e 13 de novembro próximo passado;

Luiza Berg Cabral, Taquígrafa-Revisora, padrão PL-3, em 12 de novembro;

José Campos Brício, Taquígrafo-Revisor, PL-3, nos dias 4 e 23 de novembro próximo passado;

Helena Collin, Oficial Arquivologista, PL-6, nos dias 3, 4 e 5 de novembro próximo passado;

Vera Moreira Ericson, Taquígrafa, PL-6, em 12 de novembro;

Adelia Leite Coelho, Oficial Bibliotecária, padrão PL-6, em 13 de novembro;

Vital Martins Ferreira, Redator, PL-6, nos dias 6, 7 e 8 de novembro;

Aurea Carneiro da Cunha, Taquígrafa, classe O, em 5 de novembro;

Maria Reis Josetti, Taquígrafa, classe O, nos dias 12 e 13 de novembro; Maria Reis Josetti, Taquígrafa, classe O, em 1.º de dezembro próximo passado.

Acyr Faria de Aguiar, Taquígrafa, classe O, em 9 de dezembro próximo passado;

Dalva Ribeiro Vianna, Taquígrafa, classe O, nos dias 30 de novembro e 9 e 10 de dezembro do ano findo;

Paulo Weguelin Delpech, Conservador da Biblioteca, padrão O, em 26 de novembro próximo passado;

Maria da Aparecida Jordão da Silveira Reis, Taquígrafa, classe N, nos dias 12 e 13 de novembro e 1, 9 e 10 de dezembro do ano findo;

Carlos Torres Pereira, Taquígrafa, classe N, nos dias 12 e 13 de novembro próximo passado;

Edmar Lélis Vieira Faria Soares, Taquígrafa, classe N, em 12 de novembro próximo passado;

Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, classe M, nos dias 3, 26 e 27 de novembro próximo passado;

Myriam Cortes Greig, Oficial Legislativo, classe M, nos dias 5 e 6 de novembro;

Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo, classe M, nos dias 25, 26 e 27 de novembro próximo passado;

Donase Xavier Bezerra, Auxiliar Legislativo, classe K, em 4 de novembro próximo passado;

Apolonio Jorge Faria Sales Filho, Redator, Contratado, em 13 de novembro próximo passado;

Deocleciano de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria, classe L, nos dias 1 e 2 de dezembro próximo passado;

José Honrado dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe L, nos dias 19, 20 e 21 de novembro próximo passado;

Antônio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe K, em 13 de novembro próximo passado;

Gesner Batista Dutra, Auxiliar de Limpeza, Contratado, nos dias 9 e 14 de dezembro próximo passado;

Considerou como de licença as faltas dos seguintes funcionários:

Vital Martins Ferreira, Redator, PL-6, nos dias 9, 10 e 20 de novembro próximo passado;

Helena Collin, Oficial Arquivologista, padrão PL-6, em 6 de novembro próximo passado;

Maria da Aparecida Jordão da Silveira Reis, Taquígrafa, classe N, em 11 e 12 de dezembro próximo passado; Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, classe M, no período compreendido entre 28 de novembro e 3 de dezembro do ano findo;

Em 21 do corrente mês, por determinação do Sr. Primeiro Secretário, mandou constar dos assentamentos individuais de Felope Gomes, Auxiliar de Limpeza, Contratado, favor especial pelo seu procedimento perante a família do líder da Majoria, Senador Lameira Bittencourt.

Em 22 deste mês, deferiu o Requerimento n.º 6, de 1960, mandando constar dos assentamentos individuais, de Vera Marina da Silva Zagar, Auxiliar Legislativo, classe K, os seguintes documentos:

Certificado de Habilitação no Concurso de Datilógrafo realizado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários;

Certificado de habilitação em concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, para a classe inicial da carreira de Datilógrafo do S.P.F.; e

Certificado de habilitação no concurso realizado pela Câmara dos Deputados para a classe H, da carreira de Datilógrafo.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de janeiro de 1960. — Nínon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

#### Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, em 21 do corrente, deferiu o Requerimento n.º 5, de 1960, concedendo salário-família a Celso Ferreira dos Santos, Auxiliar de Limpeza, Contratado, em relação a sua esposa Marlene, a partir de dezembro próximo passado; e

Em 22 deste mês, deferiu o Requerimento n.º 7, de 1960, concedendo salário-família a Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo, classe O, em relação a sua filha Lillian Maria, a partir do corrente mês.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de janeiro de 1960. — Nínon Borges Seal, Diretora do Pessoal.